

116802	PEDRO HENRIQUE JERONIMO VIEIRA	26/03/1992	16595472	14,00	8,00	8,00	30,00	15
128266	ALVARO PENNA MORAES	09/08/1994	17434470	13,00	9,00	8,00	30,00	16
114419	NATHAN MAKOLY DE LIMA	08/02/1995	MG19152445	13,00	10,00	6,00	29,00	17
103740	ELIAS DIAS CORREA	13/03/1969	MG4654518	15,00	9,00	4,00	28,00	18
125738	JOÃO PEDRO DA SILVA	22/09/1998	mg20240928	13,00	9,00	4,00	26,00	19

Belo Horizonte, 17 de abril de 2018.  
Superintendente de Relações e Recursos Humanos

13 1084787 - 1

## Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Minas Gerais

Presidente: Evaldo Ferreira Vilela

Retificação da Deliberação Nº 125, de 10 de Abril de 2018  
Retifica-se a Deliberação Nº 125, de 10 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais, caderno 1, no dia 13 de abril de 2018. No trecho que se lê: Ass) Prof. Clélio Campolina de Abreu – Presidente do Conselho Curador, leia-se: Ass) Prof. Clélio Campolina Diniz – Presidente do Conselho Curador.

16 1085875 - 1

## Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Dijon Moraes Júnior

ATO N.º 1563/2018 EXONERA, nos termos da alínea “b” do artigo 106 da Lei nº869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 45.537, de 27 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293, de 20 de setembro de 2016, a servidora FERNANDA DE PAULA ROCHA, Masp nº 1098701-4, do cargo de provimento em comissão DAI 18 UMI100058, de recrutamento LIMITADO.

ATO N.º 1564/2018 NOMEIA nos termos do inciso II, do art. 14 da Lei nº 869, de 5 de julho de 1952, da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011, do Decreto nº 46.063, de 15 de outubro de 2012, do inciso I, do art. 6º do Decreto nº 46.589, de 01 de setembro de 2014 e da Lei nº 22.293 de 20 de setembro de 2016, a servidora FERNANDA DE PAULA ROCHA, Masp nº 1098701-4, para o cargo de provimento em comissão DAI 28 UMI100072, de recrutamento AMPLO.

ATO N.º 1565/2018 DESIGNA nos termos da Lei Delegada nº 182, de 21 de janeiro de 2011 e do art. 6º do Decreto nº nº 46.589, de 01 de setembro de 2014, para a FUNÇÃO GRATIFICADA – FGI-4, UMI100316, a servidora SIDNEIA APARECIDA MAINETE, Masp nº 1158962-9.

Prof.º Dijon Moraes Junior  
Reitor

13 1085239 - 1

# Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania

## Expediente

EDITAL SEDPAC nº 2/2018

PRORROGAÇÃO DE PRAZOS DO PROCESSO DE SELEÇÃO DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL NO COMITÊ ESTADUAL DE EDUCAÇÃO EM DIREITOS HUMANOS – COMEEDH-MG.

A Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania – SEDPAC, comunica que foram prorrogados, conforme justificativas em processo, os prazos do processo de seleção de representantes da sociedade civil no Comitê Estadual de Educação em Direitos Humanos – COMEEDH-MG, instituído pelo Decreto nº 47.305, de 15 de dezembro de 2017. Os inscrições poderão ser feitas, agora, até 04/05/2018, através do “e-mail” [luisa.resende@direitoshumanos.mg.gov.br](mailto:luisa.resende@direitoshumanos.mg.gov.br). O teor da Alteração de Prazos, que modifica Cláusulas do Edital, pode ser acessado no endereço eletrônico [http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/imagens/anexos/Edital\\_SEDPAC\\_n2-2018\\_16042018\\_Prorrogacao\\_de\\_Prazos\\_da\\_Selecao\\_de\\_Reprezentantes\\_do\\_COMEEDH-MG.pdf](http://www.direitoshumanos.mg.gov.br/imagens/anexos/Edital_SEDPAC_n2-2018_16042018_Prorrogacao_de_Prazos_da_Selecao_de_Reprezentantes_do_COMEEDH-MG.pdf). Mais informações nos telefones (31) 3916-7946 e 3916-7941.

16 1085888 - 1

RESOLUÇÃO SEDPAC nº 8/2018.

Designa servidor para substituição de fiscal em convênios da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DIREITOS HUMANOS, PARTICIPAÇÃO SOCIAL E CIDADANIA em exercício, no uso da competência que lhe é outorgada pelo Art. 93, parágrafo 1º, inciso III, da Constituição Estadual, e considerando o disposto na Lei Federal nº 8666, de 21 de junho de 1993, e no Decreto Estadual nº 46.319, de 26 de setembro de 2013, RESOLVE:

Art. 1º. Designar, em face da exoneração, a pedidos, dos servidores anteriormente encarregados da tarefa, o servidor Eustáquio José de Oliveira, Masp 1.456.870-2, para exercer a função de fiscal em Convênios da SEDPAC a partir das competências da Coordenadoria Especial de Apoio e Assistência à Pessoa com Deficiência – CAADPE, vinculada à pasta, em substituição ao servidor José Humberto Pinheiro Soares.

Art. 2º. O fiscal designado passa a exercer as funções previstas nos contratos dos seguintes Convênios, a cujos processos deverá ser anexada uma cópia desta designação:

I – 1651002694/2015;

II – 1651002670/2015;

III - 1651002675/2015;

IV - 1651002771/2015;

V - 1651002928/2015; e

VI - 1651002930/2015.

Parágrafo Único. As atribuições de fiscalização para o servidor designado constam dos processos de Convênio elencados neste Artigo.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

Gabriel dos Santos Rocha

Secretário de Estado de Direitos Humanos, Participação Social e Cidadania, em exercício

16 1085890 - 1

# Secretaria de Estado de Esportes

## Expediente

DELIBERAÇÃO CDMEIE nº 03/2018

A Secretaria de Estado de Esportes - SEESP e o Comitê Deliberativo do Minas Esportiva Incentivo ao Esporte divulgam Projetos Esportivos aprovados para captação de recursos, modalidade ICMS Corrente: 2017.01.0036; 2017.01.0051; 2017.01.0052; 2017.01.0063; 2017.01.0068; 2017.01.0069; 2017.01.0071; 2017.01.0079;

2017.01.0080; 2017.01.0081; 2017.01.0082; 2017.01.0085; 2017.01.0088; 2017.01.0091; 2017.01.0092; 2017.01.0097; 2017.01.0099; 2017.01.0100; 2017.01.0102; 2017.01.0103; 2017.01.0120; 2017.01.0123; 2017.01.0127; 2017.01.0130; 2017.01.0133; 2017.01.0136; 2017.01.0144; 2017.01.0148; 2017.01.0152; 2017.01.0157; 2017.01.0161; 2017.01.0163; 2017.01.0166; 2017.01.0167; 2017.01.0169; 2017.01.0170; 2017.01.0171; 2017.01.0175; 2017.01.0176; 2017.01.0177; 2017.01.0178; 2017.01.0188; 2017.01.0235; 2017.01.0255; 2017.01.0256; 2017.01.0263; 2017.01.0315. As respectivas Certidões de Aprovação estão disponíveis no Sistema de Informação Minas Esportiva Incentivo ao Esporte. Detalhes sobre os Projetos Esportivos podem ser obtidos no endereço eletrônico [incentivo.esportes.mg.gov.br](http://incentivo.esportes.mg.gov.br).

16 1085396 - 1

# Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: José Afonso Bicalho Beltrão da Silva

## Superintendências Regionais da Fazenda

### SRF I - Ipatinga

AF/2º Nível/Manhuaçu

Nos termos do artigo 10, § 1º, do RPTA, aprovada pelo Decreto Estadual nº 44.747/08, fica o sujeito passivo, abaixo identificado, intimado cálculo saldo remanescente do parcelamento referente a “TERMO DE AUTODENUNCIA” abaixo relacionado. O Parcelamento nº 12.049909600.29, o qual faz parte do Processo Tributário Administrativo PTA 05.0002266705.86 sujeito passivo MUNDO DAS CORDAS – LUTHERIA LTDA - ME, I.E. 001.064726.00-26, foi CONSIDERADO PARCELAMENTO DESISTENTE, com posterior CALCULO DO SALDO REMANESCENTE, tendo em vista a não quitação das três parcelas consecutivas, 11, 12 e 13, vencidas nos meses de 05, 06 e 07/2017. O processo permanecerá nesta Administração Fazendária por 10 (dez) dias, contados da data do recebimento deste ofício, para fins de regularização por parte do contribuinte. Após o prazo de 10 (dez) dias, em conformidade com o artigo 13, da Resolução 4563/2013 de 04/07/2013 (RPTA), o processo será encaminhado à Advocacia Regional do Estado Ipatinga para prosseguimento à cobrança da Inscrição em Dívida Ativa e Execução Judicial. Para quaisquer esclarecimentos gentileza comparecer à Administração Fazendária de Manhuaçu, Praça Cordovil Pinto Coelho, nº 145, Centro, Manhuaçu, Minas Gerais. TERMO DE AUTODENUNCIA 05.0002266705.86 DE 27/06/2016. Contribuinte – MUNDO DAS CORDAS LUTHERIA LTDA - ME I.E. 001.064726.00-26

End.: Av. Olegário Maciel nº 236 – Sala 13 - Bairro Centro. 30.180-110 – Belo Horizonte – MG.  
Contribuinte – PAULO RICARDO COSTA PENTEADO CPF 082.816.416-90  
End.: Rua Santana do Livramento nº 71 - Bairro Primavera. 30.830.390 – Belo Horizonte – MG.  
Manhuaçu, 16 de abril de 2018.  
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.  
Chefe da AF/2º Nível/ Manhuaçu – SRF Ipatinga

AF/2º Nível/Manhuaçu

Ficam os sujeitos passivos abaixo identificados, intimados a promoverem, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento / parcelamento / impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA / NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - CONTENCIOSO a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta Administração Fazendária situada na Praça Cordovil Pinto Coelho, 145, centro, Manhuaçu, Minas Gerais. PTA / NOTIF LANÇAM Nº: 01.000944158-4406/03/2018. Sujeito Passivo: RODRIGO DE OLIVEIRA FRANCO CPF: 939.719.666-91  
End.: Rua Juca Vieira nº 387 – Bairro Izidoro. CEP 36.970.000 – Manhumirim – Minas Gerais.  
Sujeito Passivo: BANCO ITAUCARD S/A CNPJ: 17.192.451/0001-70.  
End.: Alameda Pedro Calil nº 43 – Vila das Acácias. CEP 08.557-105 – Poá – São Paulo.  
Manhuaçu, 16 de abril de 2018.  
Vera Lúcia da Cruz – MASP 335.354-7.  
Chefe AF Manhuaçu/SRF/Ipatinga.

AF/3º Nível/Coronel Fabriciano

Comunicamos ao sujeito passivo que a peça fiscal em referência foi reformulada pelo Fisco. Assim, fica o mesmo intimado a ter vista dos autos e/ou promover, no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, nos termos da legislação vigente, o pagamento/parcelamento do respectivo crédito tributário, ou a impugnar o lançamento sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, ou o mesmo, se for o caso, a aditar a Impugnação anteriormente apresentada. A revelia ou a falta de pagamento/parcelamento, no prazo citado, bem como decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento do PTA para inscrição em dívida ativa e execução judicial. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Cabo Frio, nº. 77 – Giovanini - Coronel Fabriciano/ MG – CEP 35170-127.  
AI Nº: 01.000957183-61  
Sujeito Passivo: Açougue e Supermercado Souza Ltda IE: 001083442.0031  
Endereço: Rua Belo Horizonte, nº 614, Caladinho, Coronel Fabriciano/ MG  
Sujeito Passivo: Adalton Toledo de Lima CPF: 813.699.056-53  
Endereço: Rua Serra Dourada, nº 85, Jardim Panorama, Ipatinga/MG Coronel Fabriciano, 16/04/2018  
Marcelo Nunes de Souza. Delegado Fiscal de Trânsito de Manhuaçu

16 1085803 - 1

### SRF I - Juiz de Fora

ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA / UBÁ

INTIMAÇÃO

Nos termos do Artigo 10, § 1º, do RPTA/MG, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, fica o sujeito passivo abaixo identificado que se encontra em local ignorado, incerto ou inacessível, intimado a promover, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar desta publicação, o pagamento do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, por meio de DAE, ou a parcelá-lo, nos termos da legislação vigente, ou ainda impugná-lo, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário.

A falta de pagamento ou parcelamento, no prazo citado, bem como a decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual, implica o encaminhamento da peça fiscal para inscrição em dívida ativa e execução judicial.

Ocorrendo pagamento integral ou entrada prévia de parcelamento, as multas exigidas poderão ser passíveis de redução de acordo com percentuais previstos no art. 53, § 9º, da Lei 6.763/75.

Na hipótese de Impugnação, esta deverá ser apresentada pessoalmente ou via postal, com aviso de recebimento, na Administração Fazendária de Ubá, localizada na Rua São José, 198, Centro, Ubá-MG – CEP: 36500-000, acompanhada da taxa de expediente a que se refere o item 2.21 da Tabela “A” anexa à Lei nº 6.763/75, quando devida, sob pena do impugnante ser considerado desistente da impugnação.

PTA Nº 01.000970764-63

SUJEITO PASSIVO: STYLO CAR VEICULOS DE UBA LTDA

I.E.: 001.000546.00-18

End: Av. Olegário Maciel, 29, loja C – Bairro Industrial

CEP: 36502-000 – UBA-MG.

PTA Nº 01. 000971096-21

SUJEITO PASSIVO: STYLO CAR VEICULOS DE UBA LTDA

I.E.: 001.000546.00-18

End: Av. Olegário Maciel, 29, loja C – Bairro Industrial

CEP: 36502-000 – UBA-MG.

PTA Nº 01. 000971221-63

SUJEITO PASSIVO: STYLO CAR VEICULOS DE UBA LTDA

I.E.: 001.000546.00-18

End: Av. Olegário Maciel, 29, loja C – Bairro Industrial

CEP: 36502-000 – UBA-MG.

Wender Ricardo Bellosi

Chefe – AF/2º Nível/Ubá

Data: 16/04/2018

16 1085805 - 1

### SRF I - Uberlândia

AF/3ºNÍVEL/JOAO PINHEIRO

INDEFERE RESTITUIÇÃO

Uma vez que não ficou evidenciada a motivação para o Pedido de Restituição de Indébito Tributário, protocolado em 28/08/2014 sob o nº 201.404.357.644-I, que originou a formação do PTA 16.000577097-14, considerando que não há manifestação do produtor rural dentro do processo, comunicamos o INDEFERIMENTO do pleito. Ainda esclarecemos que os serviços prestados pelo IEF foram colocados à disposição do contribuinte; portanto, o requerente não faz jus à pleiteada restituição de taxa florestal. Informamos que no prazo de 30 (trinta) dias a contar desta publicação, o contribuinte poderá apresentar Impugnação na repartição fazendária acima identificada, localizada na Av. Juca Cordeiro, 544, Centro, em João Pinheiro, nos termos do art. 36, c/c o artigo 117 do RPTA, aprovado pelo Decreto nº 44.747/08, bem como obter maiores informações e/ou vista dos autos.

Município de Joao Pinheiro.

CPF Contribuinte

444.686.016-04 GERALDINO TORRES DE FREITAS

Segunda-feira, 16 de Abril de 2018.

Chefe de Unidade: José Ferreira do Amaral

16 1085807 - 1

### SRF II - Varginha

AF/2º NÍVEL/EXTREMA

INTIMAÇÃO

Fica o sujeito passivo intimado a promover, no prazo de 30(trinta) dias a contar desta publicação, o pagamento/parcelamento/impugnação do crédito tributário constituído mediante o PTA a seguir relacionado, nos termos da legislação vigente, sob pena de revelia e reconhecimento do crédito tributário, circunstância em que a peça fiscal será encaminhada para inscrição em dívida ativa e execução judicial, inclusive no caso de decisão irrecorrível no CC/MG favorável à Fazenda Pública Estadual. Maiores esclarecimentos poderão ser obtidos nesta repartição fazendária situada na Rua Melo Viana, 08 – 2ª Andar – Centro – Extrema- MG, CEP 37.640.000.

ALISSON DE PAULA ALVIM FONSECA – CPF: 082.604.616-92  
Rua Acoaroas, 25, Bairro Suzana, Belo Horizonte/MG – CEP 31.260-460

Intimação do PTA: 01.000971663.90

Extrema, 16 de abril de 2018.

Maria Cristina Inácio - Masp – 262.946-7

Chefe da AF/2º Nível /Extrema

EDITAL 011.607/2018

AF/2º NÍVEL/ LAVRAS

INTIMAÇÃO

Por encerrarem suas atividades sem o cumprimento do disposto no art.16, incisos III, IV e XIII da Lei nº 6.763/75, combinado com os arts. 96, incisos IV e V, 109 e 111, todos do RICMS/02, aprovado pelo Decreto nº 43.080/02, ficam os contribuintes abaixo relacionados, representados por seus sócios INTIMADOS a apresentar na Administração de sua circunscrição, localizada na Rua Raul Soares, 153, Centro - Lavras, no prazo de 10(dez) dias, contados da data de publicação desta, toda a documentação fiscal em seu poder, especialmente os talonários de notas fiscais, sob pena de serem os mesmos declarados indôneos ou ideologicamente falsos, nos termos da Resolução nº. 4.182/10 e ter sua inscrição cancelada de ofício, com base no disposto no art. 108, inciso II, alíneas “b” e “c” do RICMS/02.

Inscrição Estadual: 002609685.00-14

Nome Empresarial: APARECIDA DE FATIMA OTACILIO

Segunda-feira, 16 de abril de 2018.

Chefe de Unidade: VALDECI FERNANDES RIOS

Administração Fazendária 2º Nível Pouso Alegre

RERRATIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO

Nos termos do art. 149 do CTN procede-se a retificação do PTA 01.000685309.58, para exclusão de sócia administradora, do polo passivo e extinção do crédito tributário referente ao período de 03/2012, em razão do desmembramento deste PTA, e consequente emissão do PTA 01.000971084.89.

Considerando que os demais itens da peça fiscal permanecem inalterados, procede-se a intimação, sobre a exclusão do polo passivo e extinção parcial do crédito, dos sujeitos passivos remanescentes, bem como da emissão do PTA originário do desmembramento, com reabertura dos prazos legais para, inclusive, pagamento/parcelamento com as reduções previstas na legislação.

- PTA 01.000685309.58

Contrib.: Gedal Serviços Ltda – ME

End.: Rua Paraiba, 966, Loja 10

Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG

IE: 001.072805.0129

Contrib.: Edigar Lopes da Silva

CPF: 066.995.436.52

End.: Av. Otacilio Negrão de Lima, 14150

Bairro Pampulha – Belo Horizonte/MG

- PTA 01.000971084.89

Contribuinte: Gedal Serviços Ltda – ME

End.: Rua Paraiba, 966, Loja 10

Bairro Funcionários – Belo Horizonte/MG

IE: 001.072805.0129

Contrib.: Dalila de Paula Gomes

CPF: 051.054.226.35

End.: Rua José de Souza, 336

Bairro João Carolino - Itabirito/MG

Pouso Alegre, 16 de abril de 2018.

Ricardo Costa Domingues - Chefe AF/2º Nível/Pouso Alegre

16 1085808 - 1

## Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

Atos decisórios de 16/04/18. Disponível no site: [www.jucemg.mg.gov.br](http://www.jucemg.mg.gov.br). Belo Horizonte, 16 de abril de 2018.

José Donaldo Bittencourt Junior – Presidente.

13 1085011 - 1

# Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Germano Luiz Gomes Vieira

## Expediente

Resolução SEMAD nº 2.623, de 16 de abril de 2018.